

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Benevides
Prefeitura Municipal de Benevides
Registro de Preços Eletrônico - PESRP 022/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
05/09/2021 11:13	06/09/2021 10:00	14/09/2021 14:00	17/09/2021 10:00	17/09/2021 10:01

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
13/09/2021 - 16:00	Impugnação da empresa Telefônica Brasil S.A	15/09/2021 - 15:49	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - Pregão Eletrônico SRP n 022_2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES.pdf Julgamento: julgamento e ofício de TI.pdf

Três, os fundamentos que sustentam a apresentação dessa impugnação.

01. AUSÊNCIA DE CRITÉRIO DE REAJUSTE NO EDITAL. DESCUMPRIMENTO DO INCISO XI DO ART. 40 DA LEI 8666/1993.

02. NECESSIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS NO CERTAME.

03. PRAZO DE INSTALAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO EDITAL.

Julgamento e ofício TI

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
13/09/2021 - 16:02	Esclarecimentos Sobre todos Documentos de Habilitação	14/09/2021 - 08:41

Questionamento :

10.5.6. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ/MF, número do Pregão Eletrônico e ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Benevides, situada na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, 01, Centro, Benevides – Pará – CEP: 68.795000.

***Apresentaremos documentação com autenticação digital. Entendemos que os documentos apresentados e que forem produzidos por cartório com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil (autenticação digital com código para verificação e QR Code), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ficam dispensados do envio em papel. Nosso entendimento está correto?

A empresa não leu com a devida atenção o disposto no edital, uma vez, que relata no item 10.5.6. - CASO SEJA SOLICITADO.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001		LOTE I				
	0001	LINK DEDICADO - SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES.	89.043,83	12	MÊS	Homologado
	0002	SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS - SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES, FORNECIMENTOS E INSTALAÇÕES DE ONU, CONVERSOR DE MÍDIA OU RB/FIREWALL, TRANSMISSÕES DE DADOS, DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA, COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS PARA SUPOORTAR PLENAMENTE OS SERVIÇOS DESCRITOS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, INCLUINDO A PORTA DE CONECTIVIDADE IP DO CLIENTE E PORTA DE CONECTIVIDADE WAN E FIREWALL/RB.	1.665,02	105	UND	Homologado
		VALOR TOTAL ESTIMADO	1.243.353,06			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/09/2021	Edital 022- 2021 - Internet - assinado.pdf
27/09/2021	Parecer da contabilidade.PDF
27/09/2021	Parecer juridico.PDF



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/09/2021 - 11:35	Negociação aberta para o processo PESRP 022/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo PESRP 022/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/09/2021 - 11:40	Documentos solicitados para o processo PESRP 022/2021	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo PESRP 022/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE I						
	0001	Link Dedicado - Serviços de conectividade e comunicações de dados em fibra óptica nas áreas urbanas e rurais no Município de Benevides.		N/C	N/C	12	24.700,00	296.400,00
	0002	Serviços de instalações e manutenções nas áreas urbanas e rurais - Serviços de instalações, fornecimentos e instalações de ONU, conversor de mídia ou RB/firewall, transmissões de dados, de propriedade da contratada, com configurações mínimas para suportar plenamente os serviços descritos nas especificações técnicas, incluindo a porta de conectividade IP do cliente e porta de conectividade WAN e firewall/RB.		N/C	N/C	105	939,83	98.682,15
		VENCEDOR	SEA TELECOM LTDA					395.082,15

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Link Dedicado - Serviços de conectividade e comunicações de dados em fibra óptica nas áreas urbanas e rurais no Município de Benevides.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SEA TELECOM LTDA	25.450.139/0001-68	15/09/2021 - 09:15:42	N/C	N/C	12	89.043,00	1.068.516,00	Não
F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	01.784.980/0001-23	17/09/2021 - 08:05:27	N/C	N/C	12	80.136,45	961.637,40	Sim
FORTELE FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	06.809.941/0001-57	17/09/2021 - 09:04:14	N/C	N/C	12	89.043,83	1.068.525,96	Não

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Serviços de instalações e manutenções nas áreas urbanas e rurais - Serviços de instalações, fornecimentos e instalações de ONU, conversor de mídia ou RB/firewall, transmissões de dados, de propriedade da contratada,

Página 2 de 16



com configurações mínimas para suportar plenamente os serviços descritos nas especificações técnicas, incluindo a porta de conectividade IP do cliente e porta de conectividade WAN e firewall/RB.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SEA TELECOM LTDA	25.450.139/0001-68	15/09/2021 - 09:15:25	N/C	N/C	105	1.665,00	174.825,00	Não
F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	01.784.980/0001-23	17/09/2021 - 08:06:07	N/C	N/C	105	1.332,02	139.862,10	Sim
FORTELE FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	06.809.941/0001-57	17/09/2021 - 09:04:16	N/C	N/C	105	1.665,02	174.827,10	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SEA TELECOM LTDA	25.450.139/0001-68	90 dias
FORTELE FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	06.809.941/0001-57	90 dias
F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	01.784.980/0001-23	90 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Link Dedicado - Serviços de conectividade e comunicações de dados em fibra óptica nas áreas urbanas e rurais no Município de Benevides.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/09/2021 - 09:15:42	89.043,00 (proposta)	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 08:05:27	80.136,45 (proposta)	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 09:04:14	89.043,83 (proposta)	06.809.941/0001-57 - FORTELE FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 - O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 - Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:10:43	76.000,00	06.809.941/0001-57 - FORTELE FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 - O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 - Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20



17/09/2021 - 10:11:19	75.500,00	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:14:13	71.700,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 - O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 - Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:14:38	71.000,00	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:14:58	67.000,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 - O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 - Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:15:13	89.042,99	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:15:22	66.000,00	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:15:47	60.000,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 - O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 - Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:16:07	59.000,00	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido



17/09/2021 - 10:16:32	56.000,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 – O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 – Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:16:55	55.900,00	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:17:12	50.000,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 – O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 – Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:17:33	49.950,00	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:18:30	46.000,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 – O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 – Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:18:34	89.000,00	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:18:45	88.000,00	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:18:55	45.950,00	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:19:07	80.000,00	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido



17/09/2021 - 10:19:22	40.000,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 – O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 – Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:19:46	79.999,99	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:19:52	39.999,99	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:20:07	79.000,00	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:20:15	35.000,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 – O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 – Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:20:26	78.000,00	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:20:44	77.000,00	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:21:16	34.990,00	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:21:44	33.000,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 – O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 – Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20



17/09/2021 - 10:22:13	32.900,00	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:22:43	30.000,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 - O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 - Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:51:46	28.500,00	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:52:15	26.000,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 - O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 - Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:58:21	24.700,00	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:58:48	23.000,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 - O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 - Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 11:01:26	23.000,01	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Cancelado - 17/09/2021 11:15:02



17/09/2021 - 11:03:14

21.000,00 06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.

Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos:

- 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas;
- 2 - O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras;
- 3 - Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico;
- 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto;
- 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães.

17/09/2021 16:16:20

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Serviços de instalações e manutenções nas áreas urbanas e rurais - Serviços de instalações, fornecimentos e instalações de ONU, conversor de mídia ou RB/firewall, transmissões de dados, de propriedade da contratada, com configurações mínimas para suportar plenamente os serviços descritos nas especificações técnicas, incluindo a porta de conectividade IP do cliente e porta de conectividade WAN e firewall/RB.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/09/2021 - 09:15:25	1.665,00 (proposta)	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 08:06:07	1.332,02 (proposta)	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 09:04:16	1.665,02 (proposta)	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	<p>Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 - O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 - Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. <p>17/09/2021 16:16:20</p>
17/09/2021 - 10:11:17	1.330,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	<p>Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 - O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 - Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. <p>17/09/2021 16:16:20</p>
17/09/2021 - 10:11:30	1.325,00	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido



17/09/2021 - 10:14:27	1.258,75	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 – O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 – Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:14:50	1.250,00	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:15:20	1.187,50	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 – O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 – Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:15:27	1.664,99	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:15:30	1.180,00	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:15:53	1.663,00	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:16:12	1.120,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 – O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 – Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:16:31	1.115,00	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido



17/09/2021 - 10:17:23	1.110,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 – O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 – Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:17:28	1.662,00	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:17:42	1.100,00	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:17:53	1.660,00	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:18:15	1.659,00	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:18:42	1.099,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 – O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 – Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:19:05	1.098,00	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:19:32	1.090,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 – O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 – Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:19:41	1.600,00	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido



17/09/2021 - 10:20:02	1.089,99	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:20:26	1.089,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 - O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 - Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:21:20	1.088,99	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:21:54	1.500,00	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:21:54	1.080,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 - O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 - Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:22:16	1.079,00	01.784.980/0001-23 - F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:22:24	1.499,99	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:22:53	1.070,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 - O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 - Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:23:42	1.498,99	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido



17/09/2021 - 10:24:43	1.498,97	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:25:17	1.498,96	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:26:14	1.498,95	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:27:17	1.498,94	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:28:06	1.498,93	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:28:57	1.498,92	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:29:39	1.498,91	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:30:16	1.498,90	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:30:58	1.498,89	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:31:53	1.498,88	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:32:38	1.498,87	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:33:54	1.498,86	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:35:05	1.498,85	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:36:30	1.498,84	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:37:47	1.498,83	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:39:00	1.498,82	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:40:03	1.498,81	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:41:18	1.498,80	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:42:52	1.498,79	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:44:20	1.498,78	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:45:45	1.498,77	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:47:09	1.498,76	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:48:58	1.498,75	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:50:22	1.498,74	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:51:29	1.016,00	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:51:54	1.010,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 - O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 - Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortei, como, a empresa fortei não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortei, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 10:53:47	1.015,99	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:55:19	1.015,98	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido



17/09/2021 - 10:56:53	1.015,97	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:58:11	959,49	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 10:58:33	950,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 - O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 - Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 11:00:14	959,48	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 11:02:20	949,99	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 11:02:41	940,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 - O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 - Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 11:03:21	939,99	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 11:03:34	900,00	06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Cancelado - A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 - O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 - Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães. 17/09/2021 16:16:20
17/09/2021 - 11:04:12	939,98	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 11:05:19	939,97	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido



17/09/2021 - 11:06:11	939,96	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 11:07:13	939,95	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 11:08:10	939,94	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 11:09:10	939,93	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 11:10:20	939,92	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 11:11:38	939,91	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 11:13:21	939,90	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 11:14:52	939,89	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 11:16:00	939,88	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 11:17:08	939,87	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 11:18:37	939,86	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 11:19:59	939,85	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 11:21:06	939,84	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido
17/09/2021 - 11:23:02	939,83	25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
SEA TELECOM LTDA	15/09/2021 - 09:12	JOSE WANDERLEY MARQUES E	-	-	-	-	Outros do edital
SEA TELECOM LTDA	17/09/2021 - 08:38	JOSE WANDERLEY MARQUES E	-	-	-	-	Documentos complementares do edital

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/09/2021 - 18:00	20/09/2021 - 14:00	23/09/2021 - 14:00

0001 - Lote I

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	17/09/2021 - 17:30:17	Declaramos intenção de interpor recurso contra a decisão do senhor pregoeiro em nos inabilitar. Verificamos que na análise dele contém vícios e desconhecimento sobre as documentações da empresa. No mais, os demais pontos serão informados na peça recursal.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	20/09/2021 - 13:32:31	Segue anexo Recurso Administrativo, dentro do prazo estabelecido. RECURSO.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
------	---------------	--------------	------------



Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
27/09/2021 - 12:31:21	Acompanho a manifestação do jurídico e do contador da Prefeitura Municipal de Benevides Parecer_RECURSO_Internet_PE 022 2021 (1).pdf.

Classificação Parcial

LOTE 0001 - ITEM 0001 Link Dedicado - Serviços de conectividade e comunicações de dados em fibra óptica nas áreas urbanas e rurais no Município de Benevides.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	06.809.941/0001-57	Desclassificado	346.500,00
2º	SEA TELECOM LTDA	25.450.139/0001-68	Arrematante	395.082,15
3º	F.A.T. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	01.784.980/0001-23	Classificado	508.095,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
17/09/2021 - 10:06:48	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/09/2021 - 10:07:06	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/09/2021 - 10:07:06	Sistema	Conforme Decreto Municipal nº 157/2021. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/09/2021 - 10:07:06	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
17/09/2021 - 10:07:06	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
17/09/2021 - 10:07:10	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/09/2021 - 10:07:10	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/09/2021 - 10:40:39	Pregoeiro	bom dia! senhores licitantes
17/09/2021 - 10:41:11	Pregoeiro	informo que será solicitado composição de custos da empresa vencedora.
17/09/2021 - 10:41:27	Pregoeiro	como diligência complementar
17/09/2021 - 11:14:26	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 23.000,01 para o item 0001 do lote 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/09/2021 - 11:15:02	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 23.000,01 para o item 0001 do lote 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/09/2021 - 11:25:04	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
17/09/2021 - 11:25:18	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 32.900,00 para o item 0001 do lote 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/09/2021 - 11:35:33	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A. - S/A com valor total de R\$ 346.500,00.
17/09/2021 - 11:40:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 17/09/2021.
17/09/2021 - 12:00:32	Sistema	A proposta readequada do lote 0001 foi anexada ao processo.
17/09/2021 - 14:24:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 17/09/2021.
17/09/2021 - 14:24:10	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A, que apresente os documentos assinados digitalmente com as assinaturas validas, um vez, que tais assinaturas estão como imagem, dificultando o trabalho desta comissão de licitação.
17/09/2021 - 14:44:11	Sistema	A proposta readequada do lote 0001 foi anexada ao processo.
17/09/2021 - 16:16:20	Sistema	O fornecedor FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A. foi inabilitado no processo.
17/09/2021 - 16:16:20	Sistema	Motivo: A Inabilitação se deu a ausências de documentos tipificados em edital, vejamos: 1 - A certidão de quitação pessoa jurídica CREA nº 230179/2021, apresenta o capital social divergente das informações contidas no balanço patrimonial, e a própria certidão do CREA, no campo informação - relata que: está certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer alteração posterior os elementos nelas contidas; 2 - O balanço patrimonial possuem informações contraditórias até mesmo obscuras; 3 - Os atestados de capacidade técnica (CAT), todas sem registro de atestados junto ao CREA - ausência de acervo técnico; 4 - Ausência dos documentos das empresas que compõe o capital social da empresa fortel, como, a empresa fortel não apresentou as certidões e documentos das empresas AR PARTICIPAÇÃO, bom como não apresentou os documentos da empresa MOBI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vez que as empresas compõem no contrato social da empresa fortel, como representações de... (CONTINUA)



17/09/2021 - 16:16:20	Sistema	(CONT. 1) Adriano Câmara Marques e Salim Bayde Neto; 5 - O balanço patrimonial foi assinado com o seguinte certificado digital em nome de Olavo Brasil Magalhães, CPF: 313.429.653-53, consta no balanço a identificação do mesmo como PROCURADOR e ao mesmo tempo como CONTADOR, diferente da certidão profissional contador em nome de Ananias Rebouças Brito, CPF 003.142.373-63, conforme certidão apresentada pela empresa, cumpre esclarecer que não identificamos nos documentos de habilitação da empresa qualquer procuração ou credenciamento do SR. Olavo Brasil Magalhães.
17/09/2021 - 16:16:20	Sistema	O fornecedor FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A. foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
17/09/2021 - 16:16:20	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante SEA TELECOM LTDA com valor total de R\$ 395.082,15.
17/09/2021 - 17:21:41	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SEA TELECOM LTDA.
17/09/2021 - 17:23:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 17/09/2021 às 18:00.
17/09/2021 - 17:30:17	Sistema	O fornecedor FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A. - S/A declarou intenção de recurso para o lote 0001.
17/09/2021 - 18:03:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
17/09/2021 - 18:03:36	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de interpor recurso contra a decisão do senhor pregoeiro em nos inabilitar. Verificamos que na análise dele contém vícios e desconhecimento sobre as documentações da empresa. No mais, os demais pontos serão informados na peça recursal.
17/09/2021 - 18:04:04	Sistema	O prazo para recursos no lote 0001 foi definido pelo pregoeiro para 20/09/2021 às 14:00, com limite de contrarrazão para 23/09/2021 às 14:00.
20/09/2021 - 13:32:31	Sistema	O fornecedor FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A. - S/A enviou recurso para o lote 0001.
23/09/2021 - 09:10:32	Sistema	O fornecedor SEA TELECOM LTDA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o lote 0001.
27/09/2021 - 12:27:54	Sistema	Os recursos do lote 0001 foram encaminhados para julgamento.
27/09/2021 - 12:28:08	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
27/09/2021 - 12:32:12	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA.
28/09/2021 - 08:48:07	Sistema	O lote 0001 foi homologado por LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA.

BRUNO RODRIGUES NUNES

Pregoeiro(a)

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA

Autoridade Competente

João Bosco Lion Araújo

Apoio

SIMONE VIEIRA DE SOUZA

Apoio

